



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro**

Procuradoria Geral do Município

Decreto n. 1294, 13 de outubro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro -, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando n. 249/SMEC-2011, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, as, fls. 02/02, do Processo Administrativo n. 5794/2011;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo, a nomeação dos membros, segundo o disposto no artigo 1º da Lei n. 319, de 24 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação de São Sebastião do Alto, para um mandato de 04 anos, com a finalidade básica de assessorar, normatizar, orientar, acompanhar e fiscalizar o Sistema Municipal de Ensino conforme segue:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a -Dionea Latini Daflon;

II – Representantes do Poder Publico Municipal:

- a-Lívia da Silva Perfeito;
- b- Liliane Bastos da Silva Louvise;
- c-Valeria de Irece e Almeida;
- d-Eliana Carmen Daumas Martins.

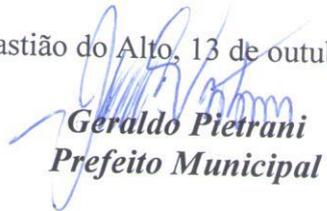
III – Representantes de entidades legalmente instituídas:

- a-Ceilha Cristina Souto Gomes Coelho;
- b-Dercilia Soares de Oliviera;
- c-Sueli da Rocha Pereira Lopes;
- d-Telma Maria de Oliveira Brandão Correa;
- e – Maryelli Rosado Pietrani Pereira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 13 de outubro de 2011.


Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal